

1.289

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Matrícula

Goiânia, 28 de maio de 1976

IMÓVEL: - O lote de nº12, da quadra 43, Rua 17, Jardim Santo Antonio, nesta capital, com a área de 436,65m²; sendo 15,00m de frente para a Rua 17; pela linha de fundo, dividindo com o lote 14 15,14m; pela linha que divide com os lotes 10 e 11 30,12m; e pela linha que divide com o lote 13 28,10m. **PROPRIETÁRIO**
O: - **AVELINO CORTELINI JÚNIOR**, do comércio e s/m ROSA MARIA FERNANDES CORTELINI, do lar, CPF 393325868, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo ele portador da CI 5.923.511-SP e ela 6.406.319-SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** - transcrito sob nº 18.283 deste Cartório. Dou fé. O Oficial substº. *[Assinatura]*

R-1-1.289- Goiânia, 28 de maio de 1976. Por escritura pública de 16.09.76, lavrada às fls. 228/30 do livro nº 413, das notas do 2º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel acima descrito e caracterizado a **JOSE EUSTÁQUIO ALVES**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta capital, à Rua 83 nº 746, Setor Sul, CPF 039.950.201, pelo valor de Cr\$ 30.000,00. Dou fé. O Oficial substº. *[Assinatura]*

R-2-1.289-Goiânia, 28 de junho de 1.983. Por Escritura Pública de c/v de 19.04.83, lavrada às fls. 179/180vº de livro nº 772 nas notas de 4º Tabelião desta cidade, o proprietário acima qualificado, portador da CI. nº 144.463-2ª via-Ge e CPF. 039.950.201-78, vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado ao sr. **MOACIR PEDRO ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, CI. 1.309.386-Ge e CPF. 281.500.231-00, residente e domiciliado à rua C-161, qda 349, lote 14, Jardim América, nesta Capital; pelo valor de Cr\$500.000,00, sendo Cr\$400.000,00 neste ato pelo que da plena quitação e o restante, isto é, Cr\$100.000,00 representado por uma nota promissória vencível em 18.05.83. Dou fé. O Oficial substituto. *[Assinatura]*

Av-3-1.289-Goiânia, 09 de outubro de 2.009. Certifico conforme requerimento datado de 06.10.2009, devidamente assinado com firma reconhecida, protocolado sob o nº. 162.102 em 07.10.2009, que foi requerida a averbação da construção de uma casa residencial edificada no lote retro descrito e caracterizado contendo: 02 quartos, sala de TV, 01 banheiro, cozinha, área de serviço, garagem para 02 carros, com a área total construída de 114,00m², no valor venal de

(continua no verso...)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Interno

Bel Wandenmark de Pitaluga V Montenegro

Oficial Substituto

Bel Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 32124011



Cartório do Registro de Imóveis da Zona

Continuação: da Matrícula N.º

1.289

R\$72.121,40, conforme certidão de cadastramento de nº 1.122.673-7, datado de 05.10.2009, expedido pela Prefeitura de Goiânia-GO. Tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº *[assinatura]*

Av-4-1.289-Goiânia, 09 de outubro de 2.009. Certifico conforme requerimento datado de 06.10.2009, devidamente assinado com firma reconhecida, que foi requerida à averbação da Certidão Negativa de Débito CND de nº 705852009-08001010, emitida em 02.10.2009, expedido pelo INSS, de uma área total construída de 114,00m², tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº *[assinatura]*

Av-5-1.289-Goiânia, 09 de novembro de 2.012. Certifico, conforme requerimento datado de 05.11.2012, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Certidão de Casamento (fotocopia), protocolado sob o nº 188.109 em 05.11.2012, que o proprietário MOACIR PEDRO ALVES, contraiu nupcias com a Srª. MARINÊS DO ROSÁRIO SILVA ALVES, sob o regime da Comunhão Universal de Bens; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial Substº *[assinatura]*

R-6-1.289-Goiânia, 09 de novembro de 2.012. Por Escritura Pública de Arrolamento de Bens com Partilha Amigável, dos bens deixados pelo falecimento de MARINÊS DO ROSÁRIO SILVA ALVES, nos termos da lei nº 11.441/2.007, passada nesta Capital em 17.10.2012, lavrada as fls.058/062 do livro nº 0022-DS nas notas do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, Distrito de Vila Brasília, Município e Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, protocolada sob o nº 188.109 em 05.11.2012, **50% do imóvel** objeto da presente matrícula **passou a pertencer** ao viúvo meeiro **MOACIR PEDRO ALVES**, brasileiro, gerente administrativo, viúvo, portador da CI. RG.1.309.386-2ª via/SSP-GO e inscrito no CPF.281.500.231-00, residente e domiciliado à Rua 17, quadra 43, lote 12, Jardim Santo Antônio, nesta Capital; avaliado em R\$209.600,00, terá somente a quantia da porcentagem acima referida, ou seja **R\$104.800,00**. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Foi anexado a escritura o comprovante de pagamento do ITCD - "causa mortis", conforme declaração nº 3915/2012. Dou fé. O Oficial Substº *[assinatura]*

R-7-1.289-Goiânia, 09 de novembro de 2.012. Conforme Escritura Pública de Arrolamento de Bens com Partilha Amigável, Referida no R-6-1.289, **16,66% do imóvel** objeto da presente

(continua na ficha 02)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial InterinoBel Wandenmark de Pitoluga V Montenegro
Oficial SubstitutoBel Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial SubstitutoMaria Rozemar de Mesquita
Oficial Substituta

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 32124011

Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

1.289

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 02

28 de maio de 1976

Matrícula

Goiânia,

matrícula passou a pertencer a herdeira **LARISSA DA SILVA ALVES**, brasileira, solteira, fotografa, portadora da CI. RG.4826757/DGPC-GO e inscrita no CPF.031.612.581-42, residente e domiciliada na Rua 17, quadra 47, lote 12, Jardim Santo Antônio, nesta Capital; avaliado em R\$209.600,00, terá somente a quantia da porcentagem acima referida, ou seja **R\$34.933,33**. Dou fé. O Oficial Subst. *[Assinatura]*

R-8-1.289-Goiânia, 09 de novembro de 2.012. Conforme Escritura Pública de Arrolamento de Bens com Partilha Amigável, Referida no R-6-1.289, **16,66% do imóvel** objeto da presente matrícula passou a pertencer a herdeira **MARA DALILA DA SILVA ALVES**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da CI. RG.4355448/DGPC-GO e inscrita no CPF.000.792.091-14, residente e domiciliada na Rua 17, quadra 43, lote 12, Jardim Santo Antônio, nesta Capital; avaliado em R\$209.600,00, terá somente a quantia da porcentagem acima referida, ou seja **R\$34.933,33**. Dou fé. O Oficial Subst. *[Assinatura]*

R-9-1.289-Goiânia, 09 de novembro de 2.012. Conforme Escritura Pública de Arrolamento de Bens com Partilha Amigável, Referida no R-6-1.289, **16,66% do imóvel** objeto da presente matrícula passou a pertencer a herdeira **NAYARA SILVA ALVES**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da CI. RG.4826756/DGPC-GO e inscrita no CPF.009.352.891-43, residente e domiciliada na Rua 17, quadra 43, lote 12, Jardim Santo Antônio, nesta Capital; avaliado em R\$209.600,00, terá somente a quantia da porcentagem acima referida, ou seja **R\$34.933,33**. Dou fé. O Oficial Subst. *[Assinatura]*

Selo Eletrônico: 01941308140909082001283
Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br>



Compõe-se esta certidão de **02** fs. O Oficial Subst. *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Interino

Bel. Wandenmark de Pitagora V. Montenegro
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemayr de Mesquita
Oficial Substituta

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 32124011

PARA PREFEITURA DE GOIÂNIA
Ofício nº 2227/2013-GAB.